



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referencia:

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018-DLE/2022

Processo Administrativo Nº 000054/22

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, autorizo e RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018-DLE/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN., conforme o Termo de Referencia com as especificações e quantidades em anexo. Após acato do Parecer jurídico desta entidade, em favor da empresa denominada juridicamente de M J F DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 31.748.238/0001-23, localizada na Rua Carlos Hianto, Nº 16, Centro, São Miguel-RN, CEP 59.920-000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) , e estar Habilitada conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11 e 19.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e suas instruções Normativas. Portanto, RATIFICO, o Despacho da Ilma. Secretária da Administração e Governo, requisitante do objeto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 10 de Junho de 2022

KERLES

Assinado de forma
digital por KERLES

JACOME

JACOME

SARMENTO:4

SARMENTO:49062026

9062026400

Dados: 2022.06.10

09:58:45 -03'00'

Assinado eletronicamente por:

Kerles Jácome Sarmento

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2022 | Edição: 111 | Seção: 31 | Página: 209

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA a Dispensa Eletrônica nº 18-DLE/2022. Objeto: a contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica o Objeto à Empresa M J F de Carvalho - ME, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00, após a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BBMnetlicitações Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 217.116/2022 PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; PROMITENTE CONTRATADA: DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.769.696/0001-60; OBJETO: Aquisição de insulinas, bem como, agulhas e seringas para as devidas aplicações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim do Seridó/RN; DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022; VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2022 e termo final em 10 de Junho de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 274.445,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00- pelo Contratante e Monique Bruna Praxedes Barbalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.321.224-14- pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS E SIMILARES REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.lagoanova.rn.gov.br e e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta as 10h01 (horário de Brasília) do dia 27/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 10 de junho de 2022.
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.012

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.012, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo - pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022.05.30.02.002, em face de impugnação aos termos do edital em epígrafe. O pregoeiro, em caráter excepcional decide suspender, "sine die", a realização da licitação já mencionada, em face da impugnação aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.012, interposta pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA EPP, considerando a necessidade de analisar os questionamentos avertidos pela impugnante, e, eventualmente, promover modificações no edital de licitação atacado. Na oportunidade, informamos que tão logo, seja proferido o julgamento da mencionada impugnação, publicaremos nova data para realização do certame, em consonância com as disposições da Legislação pátria. Dê-se amplo conhecimento da decisão, aos interessados, mediante publicação no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luís.gomes.rn.gov.br e divulgados no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luís.gomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Em 8 de junho de 2022.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.011

REAPRAZAMENTO

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face do feriado de Corpus Christi, na forma do item 118.5 do edital. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.27.011, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h00min do dia 16 de junho de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 20 de junho de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMMNET, no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br, a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 08/06/2022.

Em 8 de junho de 2022.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02. PROPOSTA COMERCIAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação da Empresa habilitada, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 01 de junho de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial - Tomada de Preço nº 001/2022. Data/Local: 13 de junho de 2022 - Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN. Horário: 09h30min.

Macaíba/RN, 9 de junho de 2022.
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA a Dispensa Eletrônica nº 18-DLE/2022. Objeto: a contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica o Objeto à Empresa M J F de Carvalho - ME, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00, após a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BBMMnet/Licitações Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.071/2022

O Pregoeiro abaixo identificado e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665, no bairro de Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone 84-3232.4985, tornam público a realização do certame a seguir: - PREGÃO ELETRÔNICO 24.071/2022 - Processo Administrativo Eletrônico: SEMAD-20210610653 (UASG: 925162) - Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (ALIA PERECIBILIDADE) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal/RN - Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - ABERTURA: 28/JUNHO/2022, às 10h30min (horário de Brasília). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br - A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e demais regras contidas no respectivo edital.

Natal/RN, 10 de junho de 2022.
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2022/SEMOP

CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2021 e seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO deste Termo de Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, iniciados após a expedição da ordem de serviço. O prazo de VIGÊNCIA será de 570 (quinhentos e setenta) dias, com início na data da assinatura do contrato em 07/06/2022 e encerramento em 29/12/2023. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 2.840.102,99 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e dois reais e noventa e nove centavos), com desconto de 17,41% (dezessete virgula quarenta e um por cento) sobre o valor inicialmente orçado na concorrência nº 001/2021; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1100 - Pavimentação de Ruas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2022/SEMOP

CONCORRÊNCIA Nº 4/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Avenida Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76; DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, Parnamirim/RN, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço cujas etapas observadas o cronograma fixado no Projeto Básico. O prazo de VIGÊNCIA deste Contrato é de 600 (seiscentos) dias corridos contados a partir do marco da assinatura do contrato, com início na data de 07/06/2022 e encerramento em 28/01/2024 podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei de 8.666/93. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.229.754,31 (três milhões, duzentas e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com desconto sobre o valor inicialmente orçado na ordem de 25,35% (vinte e cinco virgula trinta e cinco por cento); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária conforme a seguinte discriminação: UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1100 - Pavimentação de Ruas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação dos lotes do Pregão Eletrônico nº 065/2021, que objetiva a formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das necessidades do Centro de Atenção psicossocial (CAPS AD III), Unidade de Acolhimento Infância-Juvenil (UAI) e Hospital Maternidade do Divino Amor (HMADA), pertencentes à rede municipal de saúde de Parnamirim. Lote 01 adjudicado para a empresa F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.026.240/0001-40, pelo valor global de R\$ 729.998,10. Lote 07 adjudicado para a empresa MT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.693.177/0001-50, pelo valor global de R\$ 34.667,50. Lotes 04, 05, 07, 13, 14 e 17 adjudicados para a empresa NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.632.304/0001-71, pelos valores globais de R\$ 1.098.826,70; R\$ 448.934,95; R\$ 559.589,05; R\$ 629.889,75; R\$ 192.806,45 e R\$ 93.711,00, respectivamente. E Lote 09 adjudicado para a empresa C. TRAJANO PINTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.909.473/0001-20, pelo valor global de R\$ 95.119.985,60.

Parnamirim/RN, 10 de junho de 2022.
RIAHWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azvedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2022 - CPIGS

OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de treinamentos e capacitações relacionados a geociência, para contribuir com as atividades do Consórcio.

O Presidente da Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer Jurídico em favor da Empresa SILAS SAMUEL DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº 45.064.6680001-30, que ofertou uma proposta mais vantajosa, totalizando o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), para contratação de empresa especializada para os serviços de treinamentos e capacitações relacionados a geociência, para contribuir com as atividades do Consórcio, com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e

seiscentos reais) para o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó.

Publique-se e Cumpra-se.

Currais Novos-RN, 31 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:023F3FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 54/2022-PMA-GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério - Município de Acari/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e no artigo 49 da Lei Municipal nº 918, de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério do Município de Acari/RN, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 918/09, ficando assim constituído:

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Eliene Silva Santos – Titular
Luzineide de Souza Silva – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Tributação e Administração:

Wellington Araújo Júnior
Jucinete Rúbia Medeiros de Araújo

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Maria Suelly da Silva Medeiros - Titular
Inemário Dantas de Medeiros – Suplente

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria Nalva Alves Dantas de Araújo – Titular
José Jodaílson de Araújo – Suplente

V – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Decênio Arlei Ribeiro – Titular
Francisca Virgínia Dantas – Suplente

VI – Representante dos Gestores das Unidades Escolares de Ensino:

Tatimara da Guia Medeiros – Titular
Maria das Graças dos Santos

VII – Sete Representantes dos Titulares do Cargo de Carreira do Magistério de Cada Unidade:

nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.026 e seus Anexos, proposta da empresa: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 07.969.641/0001-06

E-MAIL: TELEF: Nº 084 9411:0794

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, Nº 811 A, TÉRREO, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP Nº 59.603-350

REPRESENTANTE: MRQUIDONES VALAMIRA FERNANDES CPF Nº 537.619.104-44

ITENS: 0001, 0008, 0010, 0013, 0015, 0016, 0017, 0020, 0021, 0022, 0025, 0026, 0060, 0031, 0038, 0039, 0047, 0048, 0054, 0057 E 0058

SEM DISPUTA.

VALOR TOTAL RS: 49.376,76, (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DÓ VALOR RS: 49.376,76, (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Mrquidones Valamira Fernandes – FORNECEDOR

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:3037BC4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRONICA**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA a Dispensa Eletrônica nº 18-DLE/2022. Objeto: a contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica o Objeto à Empresa M J F de Carvalho - ME. CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00, após a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BBMnetlicitações Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:0F6C0D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRONICA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 18-DLE/2022. Objeto: contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para a empresa denominada Juridicamente de M J F de Carvalho - ME, inscrita no CNPJ nº 31.748.238 0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO -

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:11BB97D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria n. 75, de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Ofício requisitório n. 22/2022 da lavra do Juízo desta Comarca de Marcelino Vieira-RN, solicitando deste município a cessão de um servidor para o desempenho de atividades naquela jurisdição;

Considerando o Ofício n. 422/2022 originário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pleiteando a mesma solicitação acima;

Resolve:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal **Filomena Cláudia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo deste município com matrícula n. 99728, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e exercer suas funções junto a Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira;

O período da cessão a que se refere o caput do artigo se dará pelo período de 02(dois) anos e sem ônus para o Tribunal cessionário;

A cessão de que trata esta Portaria será regida pelas normas previstas no Termo de Cooperação Técnica n. 23/2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 65 de 25 de maio de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 10 de junho de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

Código Identificador:D0E0C24C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PONTO FACULTATIVO**

DECRETO EXECUTIVO nº 151, de 10 de Junho de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRONICA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA a Dispensa Eletrônica nº 18-DLE/2022. Objeto: a contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica o Objeto à Empresa M J F de Carvalho - ME, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00, após a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BBMnetlicitações Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:0F6C0D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2022. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>